

DECRETO N. 18.627, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 27.413.735,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.331.900,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.10-06.100173	Unidades de Conservação Ambiental	64.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	
30.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
30.10-06.100173	Unidades de Conservação Ambiental	6.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	
30.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
30.10-06.100173	Unidades de Conservação Ambiental	67.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-18.541.0002.2.052	Fundos de Preservação e Conservação Ambiental	
30.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
30.10-06.100173	Unidades de Conservação Ambiental	2.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.122.0006.2.062	Convênio com Instituições Privadas	



1

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
60.10-06.312175	Recursos para Combate ao Coronavírus – Convênio com Instituições Privadas	485.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-06.400151	Contrapartida MRV – Polo Gerador de Tráfego – PGT-Estrada Municipal do Bom Retiro	707.900,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 26.081.835,00 (vinte e seis milhões, oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
10.10-01.110000	Geral	470.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
20.10-01.110000	Geral	840.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
30.10-01.110000	Geral	10.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
35.10-01.110000	Geral	420.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-3.3.90.39	Educativas	
40.10-01.220103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	3.493.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	129.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-05.312032	Recursos para Combate À Covid-19 - Salário Educação	1.471.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-05.312032	Recursos para Combate À Covid-19 - Salário Educação	1.581.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
45.10-01.110000	Geral	610.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção Dos Serviços	
50.10-3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	200.000,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
55.10-01.110000	Geral	1.800.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.500.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo	
60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus	400.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus	5.835,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
65.10-01.400000	Geral	620.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
75.10-01.110000	Geral	1.700.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
75.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro	2.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
80.10-01.110000	Geral	370.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
80.10-01.110000	Geral	980.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.90.13	Obrigações Patronais	
80.10-01.110000	Geral	380.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
80.10-01.110000	Geral	2.100.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 537.150,42 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), apurado no balanço do exercício de 2019.

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pela transferência de recursos do FNS conforme disposto na portaria GM/MS nº 1666/2020.

III - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 309.749,58 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente à contrapartida do termo de compromisso constante do PI 6852/2014.

IV - anulação parcial, no valor de R\$ 26.166.835,00 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	43.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	86.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro	1.963.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro	1.530.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
40.10-05.220032	FNDE - Salário Educação - Educação Fundamental	3.052.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
60.10-01.301000	Atenção Básica	6.220.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
60.10-01.301000	Atenção Básica	2.350.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais	
60.10-01.301000	Atenção Básica	1.930.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH- Saúde	5.835,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.500.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-10.122.0006.2.062	Convênio com Instituições Privadas	
60.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
60.10-06.340000	Saúde - Outros	485.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro de Guerra	
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
75.10-01.110000	Geral	2.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de setembro de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto SGAF
Port Del 001/SGAF SG2019

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo